



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 063	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 01/08/16	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 9.884.315,00 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso VII, alínea b (Resgate) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate Total do Fundo FI CAIXA BRASIL IPCA XIII RF – CNPJ 12.321.787/0001-72, vinculado à conta 68-0, visto que a carência do resgate de tal fundo venceu em 01/08/16 e o recurso foi aplicado no fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B-5 TP RF, vinculado também a mesma conta corrente. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 064 ANO: 2.016	
	Data: 05/08/16	
VALOR (R\$): R\$ 3.586.294,37 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III, alínea a	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF, CNPJ 10.646.895/0001-90, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de Contribuições Previdenciárias (FFPREV), que ocorreram no 5º dia útil de Agosto/16 (Competência Julho/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III, alínea a		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 065	ANO: 2.016
	Data: 08/08/16	
VALOR (R\$): R\$ 466.257,78 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no 5º dia útil de Agosto/16 (Competência Julho/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 066	ANO: 2.016
	Data: 15/08/16	
VALOR (R\$): 54.020,46 (Cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-, CNPJ 07.861.554/0001-22, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. . O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20 ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 067	ANO: 2.016
	Data: 16/08/16	
VALOR (R\$) 834.607,86 (Oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, oriundos do crédito dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 58/240 - OP. 14.535/16 (Procº 24.082/13); R\$ 279.460,86 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 58/240 - OP. 14.536/16 (Procº 24.082/13); R\$ 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 58/60 - OP. 14.537/16 (Procº 20.622/13); R\$ 96.689,92 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 58/60 - OP. 14.538/16 (Procº 20.622/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (MASTER DI);		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.07.2016 conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 068	ANO: 2.016
	Data: 18/08/16	
VALOR (R\$): R\$ 8.601,19 (Omit, seiscientos e um reais e dezenove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito de dividendos do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II, referente a distribuição de dividendos extraordinário da Eliane Revestimentos Cerâmicos S/A. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 069	ANO: 2.016	
	Data: 25/08/16		
VALOR (R\$) 53.932,42 (Cinquenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito via TED de crédito de dividendos do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA, referente a distribuição extraordinária de dividendos da Globenet Cabos Submarinos S/A., já acrescidos de R\$ 10,00 que estavam disponíveis na conta corrente. O investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos da SBCPrev, em reunião realizada no último dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giraladini ANBIMA, 13/07/2019	Certificação: CPA-20	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 - Parque São Diego - CEP 09750-001 - São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 070	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 29/08/16	
VALOR (RS) 585.303,56 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 45/240 - OP. 14.834/16 (Procº 24.625/13); RS 224.449,24 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 45/240 - OP. 14.835/16 (Procº 24.625/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 071	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 30/08/16	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 8.740.215,00 (Oito milhões, setecentos e quarenta mil e duzentos e quinze reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso VII, alínea b (Resgate) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate Total do Fundo FI CAIXA BRASIL IPCA XV RF – CNPJ 13.058.879/0001-74, vinculado à conta 68-0, visto que a carência do resgate de tal fundo venceu em 30/08/16 e o recurso foi aplicado no fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B-5 TP RF, vinculado também a mesma conta corrente. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 27.07.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	